



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129

DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre o reajuste anual da **Planta Genérica de Valores de Terrenos** e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 126 da lei complementar municipal nº 004/2006 (Código Tributário Municipal) combinado com a § 2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da Planta Genérica de Valores de Terrenos -PGVT, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE, apurado nos meses de janeiro/2018 a dezembro/2020, no percentual de 12,58%, passando a vigorar no ano de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 17 de dezembro de 2021.

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA